



EDITAL N.º 006/2015-CVU

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, no dia 04/05/2015.

Publica as inscrições **não homologadas** para o Concurso Vestibular de Inverno 2015.

Walkiria Sampaio Coêlho
Secretária

A Professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 236/2007-CAD, publicada em 12 de junho de 2007, que autoriza a devolução de 95% do valor da taxa de inscrição, nos casos de não homologação no processo de inscrição para os Concursos Vestibulares da UEM;
- Resolução n.º 038/2014-CEP, Anexos I, II e III, que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM, publicada em 22 de dezembro de 2014;
- Edital 001/2015-CVU que publicou as normas e os procedimentos para o Concurso Vestibular de Inverno 2015, publicado em 30 de março de 2015,

TORNA PÚBLICA

a relação das inscrições **não homologadas** para o Concurso Vestibular de Inverno 2015, que não foram pagas ou pagas após 23 de abril de 2015. A restituição da taxa das inscrições pagas após a data poderá ser solicitada até **03 de junho de 2015**, por meio de requerimento protocolizado junto à UEM-CVU ou disponível em www.vestibular.uem.br.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2015.

Professora Maria Raquel Marçal Natali,
PRESIDENTE.